

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult**, realizada em 22.05.2024, com início às 18hs30, em segunda chamada, na Sede da Semac, no Parque do Engenho Central, nesta cidade de Piracicaba (SP), com as presenças dos seguintes conselheiros e conselheiras: Luiz Gustavo Maluf e Paula Lino Mendes da Cruz (Semac), Francisco de França Galvão (SESC), Frank Roberto Aguillar (SESI), Augusto Assis Cruz Neto (IHGP), Rosângela Pereira (Guarantã). Presente também, como convidada, a colaboradora da Semac, Márcia Regina da Silva. **1. Saudações da Mesa Coordenadora:** O Vice-Coordenador Augusto Assis Cruz Neto cumprimentou a todos. **2. Confirmação do Quórum:** iniciou-se em segunda chamada. **3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior:** Aprovada por unanimidade. **4. Lei Emergencial Aldir Blanc II:** Para explicar aos presentes sobre a Lei Emergencial Aldir Blanc II, tivemos a honra de receber a colaboradora da Semac, Márcia Regina da Silva. Fazendo uso da palavra, Márcia passou a esclarecer aos presentes os seguintes pontos, conforme segue: a Lei Aldir Blanc II é mais uma lei emergencial de fomento à cultura e será aplicada em todo o Brasil. Trata-se da Lei nº 14.399, de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e tem vigência de cinco anos. Por conta da Lei, Piracicaba contará com recursos anuais de aproximadamente 2,6 milhões de reais para serem empregados na cultura local. Após mencionar os dados mais gerais, Márcia passou a tratar dos procedimentos em curso dentro da Semac com vistas à elaboração dos editais para a distribuição dos recursos, nos termos da Lei. Márcia esclareceu as dúvidas que lhe foram sendo formuladas pelos membros do CoMCult durante a sua fala e, por fim, esclareceu que o procedimento previa a realização de reunião pública para apresentação do edital proposto à população e a definição de regras a serem adotadas de forma conjunta com a população. Márcia esclareceu que a Semac estaria a disposição para debater com o CoMCult o edital proposto, no momento oportuno, atendendo a solicitação feita neste sentido pelos membros deste conselho. **5. Palavra da Mesa Coordenadora:** Nada mais havendo para discutir, eu, Vice-Coordenador, declarei encerrada a Reunião Ordinária e lavrei a presente ata



---

que, após foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, segue assinada por mim. Piracicaba, 24.04.2024.

---

Augusto Assis Cruz Neto  
Vice-Coordenador